

**QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2009**

Última actualização: (correção - 23/07/2010)

**Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional  
Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade**

**Missão:** Propor, acompanhar e assegurar a execução das políticas de conservação da natureza e da biodiversidade e a gestão das áreas Protegidas, visando a valorização e o reconhecimento político do património natural.

**Visão:** O ICNB pretende afirmar-se como uma instituição de referência no conhecimento e na gestão sustentável da conservação da natureza e da biodiversidade contribuindo, simultaneamente, para uma maior valorização económica e social das Áreas Classificadas, em particular das Áreas Protegidas.

**Objectivos estratégicos (OE):**

- 1 – Prosseguir o esforço nacional de parar a perda de biodiversidade até 2010, nomeadamente através de uma gestão eficiente e eficaz do Sistema Nacional de Áreas Classificadas.
- 2 – Estabelecer um compromisso de parceria com a sociedade, promotor do uso sustentável dos valores naturais, e da sua valorização económica e social, como factor estruturante da competitividade do país.
- 3 – Optimizar a utilização dos recursos humanos e patrimoniais e desenvolver esforços para garantir a sustentabilidade financeira do ICNB.
- 4 – Promover e facilitar a comunicação interna e externa do ICNB.
- 5 – Contribuir para o cumprimento do direito comunitário e internacional em matéria de conservação da natureza e biodiversidade.
- 6 – Promover a criação de um instrumento financeiro para a conservação da natureza e da biodiversidade.

Objectivos operacionais	Meta Ano n-1	Meta Ano n	Concretização			Desvios	
			Resultado	Classificação			
				Superou	Atingiu		Não atingiu
<b>EFICÁCIA</b>			<b>174,4%</b>				
<b>OB 1</b>	<b>Ponderação de 30%</b>		<b>55%</b>				
Promover a consolidação da informação de base sobre espécies e <i>habitats</i> naturais protegidos (Prioridade 1)	<b>Ind 1</b>	N.º de relatórios produzidos	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>X</b>	↑ <b>83,33%</b>
	<b>Peso</b>	100%			<b>183,33%</b>		
<b>OB 2</b>	<b>Ponderação de 30%</b>		<b>42%</b>				
Implementar acções de conservação de espécies e <i>habitats</i> protegidos (Prioridade 1)	<b>Ind 2</b>	N.º de acções desenvolvidas	<b>N.A.</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>X</b>	↑ <b>40,00%</b>
	<b>Peso</b>	100%			<b>140%</b>		
<b>OB 3</b>	<b>Ponderação de 20%</b>		<b>36%</b>				
Promover a elaboração de instrumentos de ordenamento e de gestão para as Áreas Classificadas (Prioridade 2)	<b>Ind 3</b>	N.º de documentos elaborados ou revistos	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>X</b>	↑ <b>80,00%</b>
	<b>Peso</b>	100%			<b>180%</b>		
<b>OB 4</b>	<b>Ponderação de 20%</b>		<b>41,4%</b>				
Assegurar a regularização dos processos de contra-ordenação (Prioridade 1)	<b>Ind 4</b>	Taxa de regularização de processos pendentes até 31.Dez.2008	<b>N.A.</b>	<b>50%</b>	<b>102,23%</b>	<b>X</b>	↑ <b>104,46%</b>
	<b>Peso</b>	60%			<b>204,46%</b>		
	<b>Ind 5</b>	% Proc.ºs de contra-ordenação iniciados em 2009	<b>N.A.</b>	<b>60%</b>	<b>126,83%</b>	<b>X</b>	↑ <b>111,38%</b>
<b>Peso</b>	40%			<b>211,38%</b>			

Objectivos operacionais			Meta Ano n-1	Meta Ano n	Concretização			Desvios
					Resultado	Classificação		
		Superou	Atingiu	Não atingiu				
<b>EFICIÊNCIA</b>					<b>188,2%</b>			
<b>OB 5</b>	<b>Ponderação de 35%</b>				75,7%			
Adoptar procedimentos organizacionais e contabilístico-financeiros com vista à optimização de custos de funcionamento e à redução substancial do passivo existente  (Prioridade 1)	<b>Ind 6</b>	Taxa de regularização do passivo acumulado até 31.Dez.2008	<b>50%</b>	<b>25%</b>	<b>132,20%</b>	<b>X</b>		<b>↑ 428,80%</b>
	<b>Peso</b>	25%				<b>528,80%</b>		
	<b>Ind 7</b>	% Aumento de receita própria (relativamente a 2007)	<b>10%</b>	<b>103%</b>	<b>95,7%</b>			<b>X ↓ -7,09%</b>
<b>Peso</b>	35%						<b>92,91%</b>	
<b>Ind 8</b>	Taxa máxima de aumento da despesa corrente de bens e serviços (funcionamento) relativamente a 2008	<b>N.A.</b>	<b>103%</b>	<b>73,44%</b>	<b>X</b>			<b>↑ 28,70%</b>
<b>Peso</b>	40%				<b>128,70%</b>			
<b>OB 6</b>	<b>Ponderação de 25%</b>				52,5%			
Promover a melhoria da gestão das Áreas Classificadas na perspectiva da valorização dos activos ambientais e patrimoniais  (Prioridade 2)	<b>Ind 9</b>	N.º de acções de valorização das AC	<b>N.A.</b>	<b>10</b>	<b>21</b>	<b>X</b>		<b>↑ 110,00%</b>
	<b>Peso</b>	100%				<b>210%</b>		
<b>OB 7</b>	<b>Ponderação de 20%</b>				40%			
Implementar o uso de indicadores de apoio à decisão  (Prioridade 1)	<b>Ind 10</b>	N.º de relatórios de gestão	<b>N.A.</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>X</b>		<b>↑ 100,00%</b>
	<b>Peso</b>	100%				<b>200%</b>		
<b>OB 8</b>	<b>Ponderação de 20%</b>				20%			
Simplificar procedimentos e circuitos  (Prioridade 1)	<b>Ind 11</b>	Execução das seguintes etapas: Etapa 1 - elaboração do relatório de diagnóstico  Etapa 2 - implementação de acções de correcção	<b>N.A.</b>	<b>Etapa 1</b>	<b>Etapa 1</b>		<b>X</b>	<b>→ 0,00%</b>
	<b>Peso</b>	100%					<b>100%</b>	
<b>QUALIDADE</b>					<b>120,1%</b>			
<b>OB 9</b>	<b>Ponderação de 50%</b>				60%			
Promover a divulgação e acesso a conteúdos digitais relativos à conservação da natureza e biodiversidade  (Prioridade 1)	<b>Ind 12</b>	% Aumento anual do número de acessos ao site do ICNB relativamente a 2008	<b>10%</b>	<b>110%</b>	<b>132,8%</b>	<b>X</b>		<b>↑ 20,25%</b>
	<b>Peso</b>	100%				<b>120,25%</b>		
<b>OB 10</b>	<b>Ponderação de 50%</b>				60%			
Promover parcerias com entidades públicas e outras, nomeadamente científicas e associações de cidadãos  (Prioridade 2)	<b>Ind 13</b>	N.º de protocolos estabelecidos	<b>50</b>	<b>20</b>	<b>24</b>	<b>X</b>		<b>↑ 20,00%</b>
	<b>Peso</b>	100%				<b>120%</b>		

## Justificação para os desvíos ...

### Explicitação das fórmulas utilizadas

O cálculo da classificação obtida em cada indicador foi realizado de forma distinta entre os indicadores de incremento positivo e os indicadores de incremento negativo.

No caso dos indicadores de incremento positivo ou nulo, a classificação obtida foi dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido  $[(\text{Resultado} - \text{Meta N})/\text{Meta}]$ .

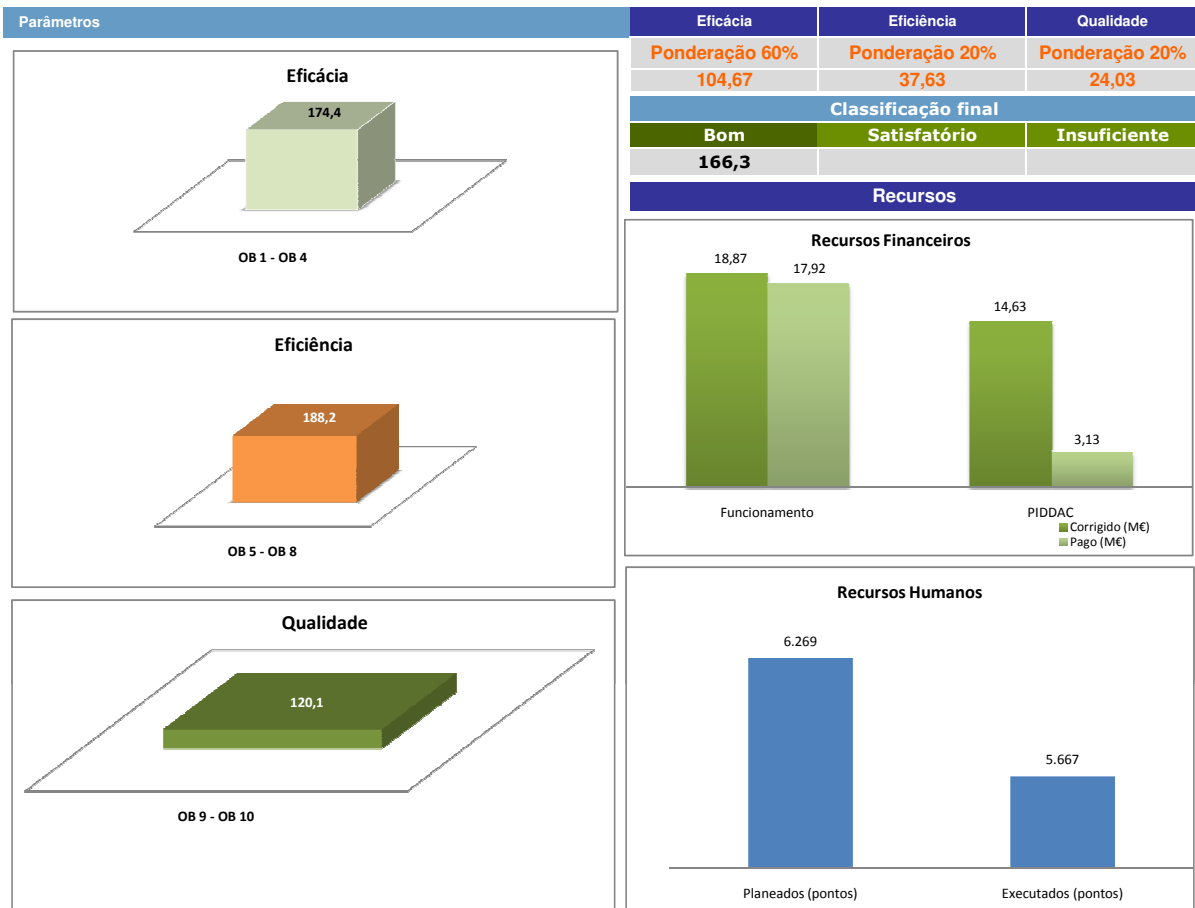
No caso dos indicadores de incremento negativo, a classificação obtida foi dada: (1) pela subtracção aritmética à realização plena (100%) do desvio ocorrido  $[(\text{Meta N} - \text{Resultado})/\text{Meta}]$ , sempre que se pretenda acentuar que o incremento negativo corresponde a um afastamento indesejável da meta estabelecida; (2) pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido  $[(\text{Meta N} - \text{Resultado})/\text{Meta}]$ , sempre que esse incremento negativo corresponda a um afastamento desejável da meta estabelecida, ou seja, sempre que esse afastamento equivalha a uma superação da meta estabelecida. Nestes casos, a meta é entendida como limite máximo aceitável, acima do qual se considera que o objectivo não foi atingido.

O resultado obtido em cada parâmetro é apurado pela média ponderada da classificação obtida em cada um dos objectivos que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objectivo que incorporam.

**NOTAS sobre a NATUREZA DOS INDICADORES:** **Ind 3- N.º de documentos elaborados ou revistos** - tais como, alteração de POOC, elaboração de planos de gestão e/ou planos de intervenção (inclui as ITI), elaboração de cartas de desporto de natureza; **Ind 4- Regularização de processos pendentes** - n.º de processos de contra-ordenação instruídos e concluídos; **Ind 5- Processos de contra-ordenação iniciados** - proc.º que cumprem a "1.ª etapa processual", incluindo a notificação aos arguidos; **Ind 7- % Aumento de receita própria relativamente a 2007 - 2008** não é comparável, porque correspondeu a ano de receita extraordinária (o que ocorre de 3 em 3 anos); **Ind 10- N.º de relatórios de gestão** - conjunto de indicadores de gestão a disponibilizar periodicamente; **Ind 11- Execução da Etapa 1-** cumpre o objectivo se esta se realiza; supera o objectivo se realiza as etapas 1 e 2; não cumpre o objectivo se não realiza nenhuma das etapas; **Ind 12- % Aumento anual de acessos ao site do ICNB** - apurado mensalmente; **Ind 13- N.º de protocolos estabelecidos** - para 2009 inicialmente pretendeu-se sobretudo manter os compromissos firmados em 2008.

## Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20	160	160	0
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16	368	352	-16
Técnico Superior	12	2.532	2.496	-36
Especialista Informática	12	24	12	-12
Técnicos de Informática	8	48	48	0
Vigilante da Natureza	8	1.264	976	-288
Coordenador Técnico	9	27	18	-9
Assistente Técnico	8	1.360	1.200	-160
Encarregado geral operacional	7	-	-	0
Encarregado operacional	6	6	-	-6
Assistente Operacional	5	480	405	-75
<b>TOTAL</b>		<b>6.269</b>	<b>5.667</b>	<b>-602</b>
Orçamento (M€)		Dotação Corrigida	Pago	Desvio
<b>Funcionamento:</b>		<b>18,87</b>	<b>17,92</b>	<b>-0,95</b>
<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>2,76</b>	<b>2,34</b>	<b>-0,41</b>
<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>14,35</b>	<b>13,92</b>	<b>-0,43</b>
<b>Outras despesas correntes</b>		<b>0,18</b>	<b>0,13</b>	<b>-0,06</b>
<b>PIDDAC</b>		<b>14,63</b>	<b>3,13</b>	<b>-11,50</b>



#### Listagem das Fontes de verificação

Objectivo 1	Sistema de registo de relatórios sobre espécies e habitats naturais - DGAC; DCGB
Objectivo 2	Relatórios periódicos de execução - DGAC; DCGB
Objectivo 3	Propostas de diplomas/diplomas publicados; documentos elaborados; relatórios; DGAC; DCGB
Objectivo 4	Sistema de registo dos processos de contra-ordenação - GJ
Objectivo 5	Sistema informático contabilístico; balancetes mensais; relatórios trimestrais - DFGA
Objectivo 6	Execução das intervenções previstas (por ex., projectos QREN) - DGAC; UPECG
Objectivo 7	Relatórios - DFGA
Objectivo 8	Relatório(s) - DFGA; DCGB
Objectivo 9	Relatórios mensais - DCGO
Objectivo 10	Arquivo - dossier "Protocolos" - Presidência